

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 183/2024
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA SOB Nº 02/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Prestação de serviço que entre si celebram o Município de Diamante do Sul/PR e a empresa: **ACCRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**

2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Administração.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de combustível (GASOLINA E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR.

4 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

O gestor municipal de Diamante do Sul/PR, esclarece que a contratação pretendida no presente autos é passível de inexigibilidade do procedimento, observando o que dispõe o Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **ACCRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, é o único existente no município de Diamante do Sul/PR, o que motiva a inviabilidade de competição

Em razão da existência de somente um fornecedor no município de Diamante do Sul/PR, conforme declaração em anexa ao procedimento licitatório emitido pelo setor de tributação do município, para fornecimento de combustíveis, objeto do presente processo, e haja que outro fornecedor mais próximo, fica localizado no município de Guaraniaçu/PR, uma distância superior a 20 km ida e volta.

O deslocamento diário da frota de veículos, máquinas e equipamentos para outra praça de abastecimento gera ônus que interfere no preço, sendo que a administração deve sempre buscar o melhor preço em consonância ao atendimento do interesse público e ao princípio da economicidade, como causa preponderam a eficácia, bem como a racionalidade.

Descarta-se também a inviabilidade de instalação de tanque com bomba, em regime de comodato, pela razão do custo/benefício não atender ao princípio da economicidade, sendo que para sua implantação e operação seria necessária a contratação de pessoal (frentista+insalubridade+periculosidade, etc), empresa seguradora e/ ou vigiante, sistema de gerenciamento de estoque, licenças ambientais, e demais investimentos que interferem no preço final do litro.

Além de todo o exposto os preços apresentados na inexigibilidade correspondem aos praticados no mercado regional e compatíveis com os fixados no órgão oficial, conforme regulamento pela ANP.

Diante do exposto fica demonstrada que existe a inviabilidade de competição para contratação do objeto desse processo.

5 - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021 e art. 74, inciso I parágrafo I "a", legislação correlata.

6 - FORNECEDOR:

ACCRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede na R IVAN FERREIRA DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob. n.º 10.680.663/0001-58, na cidade de Diamante Do Sul/Pr.

7 – PREÇO TOTAL:

1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Gasolina Comum	Litro	50.000	6,07	303.500,00
2	Etanol Comum	Litros	33.000	4,01	132.330,00

Valor total estimado: R\$: 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais).

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Metodologia utilizada para obter o preço foi a **MEDIA**, é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. É obtida somando os valores de todos os dados e, posteriormente, dividindo a soma pelo número de dados, normalmente utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Caracterização das fontes consultadas:

- 1) Bancos de Preços / Tabelas em anexo**
- 2) Contratações Similares feitas pela Administração Pública em anexo**
- 3) Pesquisa na plataforma BLL em anexo**

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2-002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
130 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
360 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
820 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2920 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1060 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1130 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1500 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1610 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1730 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1820 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2020 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2600 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2480 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

10 - PRAZO

Vigência de 12 (doze) meses.

Diamante do Sul/PR 11 de março 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 183/2024
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA SOB Nº 02/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensar a licitação, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 74, inciso I parágrafo I “a”, legislação correlata, a favor da empresa **ACCRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na R IVAN FERREIRA DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob. n.º 10.680.663/0001-58; Dispensa de Licitação para a Secretaria de Administração do Município de Diamante do SUL/PR, no valor de **R\$: 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais)**. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de combustível (GASOLINA E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR.** Devido ao embasamento doutrinário, não a necessidade que se abra um processo licitatório para o julgamento de propostas; a expedição de documentos respectivos para plena consolidação do previsto neste processo licitatório.

Diamante do Sul/PR, 15 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal